



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIII n° 2835 de 22 de junho de 2018

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O.2835 de 22/06/2018)**

**Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.**

**Empresa: FEDERAÇÃO DE JIU JITSU DESPORTIVO DO RJ**  
**Processo: 4178/2018 – Secretaria de Esporte e Lazer**  
**Objeto: Apoio à Realização das etapas 2 e 3 do Circuito Sul Fluminense de Jiu Jitsu.**  
**Valor: R\$ 46.000,00**  
**Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.**

**REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2835 de 22/06/2018)**

**Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013**

**Empresa: MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**Processo: 3908 /2018 – Secretaria de Ordem Pública e Defesa Civil**  
**Objeto: Aquisição de Fardamento e Acessórios para Guarda Municipal.**  
**Valor: R\$ 15.780,60**  
**Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013**

### **PORTARIA N° 049/2018**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais**

**CONSIDERANDO** o art. 180, da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008.

#### **RESOLVE:**

Art.1º) - Conceder **LICENÇA PARA CASAMENTO**, por um período de 8 (oito) dias, a servidora **HEMELEN CRISTINA HOMEN LANGKAMMER**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 1400/01, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 18/05/2018 A 26/05/2018.

Art. 2º) De acordo com a **CERTIDÃO DE CASAMENTO**, foi alterado o nome da servidora para **HEMELEN CRISTINA HOMEN LANGKAMMER GOULART**.

Paty do Alferes, 21 de junho de 2018.

**Paula Rezende Filgueiras**  
Secretária de Administração, Recursos Humanos  
e Gestão de Pessoas

**PORTARIA N° 050/2018**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º) - Concedido pelo prazo de 08 (oito) dias licença a título de **LUTO**, ao(a) servidor(a) **GRAZIELLE FERNANDES FARIA**, matrícula n.º 1245/01, lotado(a) na Secretaria de Obras e Serviços Público, pelo falecimento da Srª **MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES FARIA**, conforme certidão de óbito apresentada nesta Secretaria.

Art. 2º) – Esta Portaria, retroage seus efeitos em 03/05/2018 A 10/05/2018.

Paty do Alferes, 21 de junho de 2018.

**Paula Rezende Filgueiras**  
Secretária de Administração, Recursos Humanos  
e Gestão de Pessoas

### **PORTARIA N° 051/2018**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais**

**CONSIDERANDO** o art. 180, da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008.

#### **RESOLVE:**

Art.1º) - Conceder **LICENÇA PARA CASAMENTO**, por um período de 8 (oito) dias, a servidora **ELIANA VALE DA SILVA OLIVEIRA**, Supervisor Operacional, matrícula 1320/02, lotada na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 25/05/2018 A 01/06/2018.

Art. 2º) De acordo com a **CERTIDÃO DE CASAMENTO**, foi alterado o nome da servidora para **ELIANA VALE DA SILVA CHAVES**.

Paty do Alferes, 21 de junho de 2018.

**Paula Rezende Filgueiras**  
Secretária de Administração, Recursos Humanos  
e Gestão de Pessoas



**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**EURICO PINHEIRO  
**BERNARDES NETO-VICE PREFEITO:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:**MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretário de Educação:** Sem titular da pasta-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:**Sem titular da pasta-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** LUIZ FERNANDO ESPINDOLA - **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:**AROLD RODRIGUES ORÉM, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, GUILHERME ROSA RODRIGUES, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

**PORTARIA N° 052/2018**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 117, 124 e 165 da Lei 1519 de 19 de Setembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder ao(a) servidor(a) **FABIANE ROSA LIMA SANTOS**, matrícula n.º 47/10, lotado(a) na Secretaria de Saúde, pelo nascimento de seu filho **Pyetro Lima Santos**, as vantagens abaixo discriminadas:

- 01 cota do Salário família;
- Auxílio natalidade;
- Licença maternidade de 120 dias, (retroagindo a 23/05/2018 a 19/09/2018).

Paty do Alferes, 21 de junho de 2018.

**Paula Rezende Filgueiras**  
Secretária de Administração, Recursos Humanos  
E Gestão de Pessoas

**PORTARIA N° 053/2018**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando 030/2018 DE 22/06/2018 SMF

**RESOLVE:**

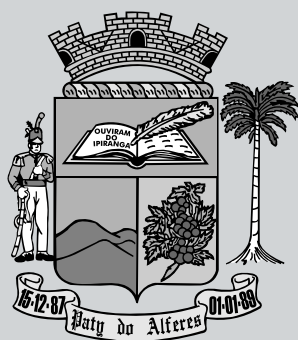
Art. 1º) Fica alterada a lotação do servidor, a partir de 01 de julho de 2018, conforme abaixo:

SERVIDOR	MAT	ÓRGÃO DE ORIGEM:	ÓRGÃO DE DESTINO:
BRUNO RODRIGUES DE MOURA	1508/01	SECRETARIA DE SAÚDE	SECRETARIA DE FAZENDA

Art. 2º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de junho de 2018.

**PAULA REZENDE FILGUEIRAS**  
Secretária de Administração, Recursos Humanos  
e Gestão de Pessoas

**EXPEDIENTE****Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

Câmara Municipal de Paty do Alferes

**PARECER REFERENTE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO  
FUNCIONAL – EXERCÍCIO 2018**

De acordo com a Portaria de nº 028/2017 de 03 de abril de 2017, considerando o disposto no processo nº 347/2018, que estabelece a formação de Comissão de Desempenho Funcional tendo como membros Lucimar Pecoraro Marques, matrícula nº 018/01, Diretora Administrativa; Antônio Carlos Teixeira Pereira, matrícula nº 003/01, Técnico de Contabilidade e Ivan Tadeu Moreira Esteves Junior, matrícula nº 227/02, Procurador Jurídico, servidores desta Casa de Leis, diante da avaliação feita dos servidores e assinada pelos seus respectivos chefes, esta comissão nada se opõe a aprovação.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Paty do Alferes, 18 de junho de 2018.

Lucimar Pecoraro Marques

Membro Comissão

Antônio Carlos T. Pereira

Membro Comissão

Ivan Tadeu Moreira Esteves Junior

Membro Comissão

**PORTARIA Nº 296/2018 - G.P.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a Função Gratificada – F.G. 1 para a servidora **TATIANA QUEIROZ DORO**, matrícula nº 712/01, Auxiliar Administrativo E, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de junho de 2018.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 295/2018 - G.P.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FG 1 - Função Gratificada, da servidora **ANA PAULA CAMARGO CHAVES**, matrícula nº 1275/01, ocupante do cargo de Enfermeiro I B. Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de junho de 2018.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 297/2018 - G.P.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Alterar a portaria 811/2017, ficando a composição conforme abaixo:

**PREGOEIRO:**

**ARTHUR JOSÉ CANCIO MARTINS**, matrícula 1286/02

**PREGOEIRO SUBSTITUTO:**

Vanderleia de Souza Simoni Manso de Jesus – Matrícula nº 100/01;

**MEMBROS DE APOIO:**

Juliana de Paula Billet Silva Fernandes – Matrícula nº 713/01;

Higor Bianco de Carvalho – Matrícula nº 1357/01;

Alexandre Chaves Pereira Kuntze – Matrícula nº 116/01;

Adriana Doro Victério Alexandre – Matrícula nº 105/01;

Daniel Galliac Ribeiro – Matrícula nº 722/01;

Flamaryon Pereira da Silva – Matrícula nº 1266/02;

Paulo José Lima de Oliveira – Matrícula nº 1319/02;

Raquel Crisner dos Santos Silva – Matrícula nº 1639/01;

Fabiana dos Santos Fernandes – Matrícula nº 1364/01;

Elielton Marinho de Oliveira – Matrícula nº 1272/01.

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de junho de 2018.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 300/2018 – G.P.****PORTARIA Nº 298/2018 - G. P.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **ALEXANDRE FERREIRA**, do cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL – CONSELHEIRO PRODEQ**, Símbolo DAS-5. Lotado na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes 22 de junho de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o artigo 64 da Lei Municipal nº 1884/2012 de 09/11/2012;

**CONSIDERANDO** art. 2º da EC 41;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo 2402/2018 de 02/04/2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA**, a servidora **MARIA REGINA PECORARO**, matrícula nº 51/01, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO J**. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a dezembro de 2017 revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de junho de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 299/2018- G.P.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade referente a 40% (quarenta por cento) ao servidor **VITOR NUNES MOREIRA**, matrícula 369/01, Motorista E, com vigência à partir de 01 de junho do corrente ano. Lotado na Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de junho de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**COMUNICADO****SRP PREGÃO 075/2018**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS.**

**Data e Local:** 02 de julho de 2018, às 13:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**Edital disponível na íntegra no site oficial do Município:** [www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: [dilicon@patydoalferes.rj.gov.br](mailto:dilicon@patydoalferes.rj.gov.br).

Paty do Alferes, 22 de junho de 2018.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS